

PORTARIA Nº 16.260/2019

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3155/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gerônimo Ferreira Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula 3565, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal